



## FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: [judorio@judorio.org.br](mailto:judorio@judorio.org.br)

### **Regulamento Estadual por Equipes Master**

- 1-As agremiações poderão participar com até duas equipes
- 2-Para efeito do Campeonato Estadual serão consideradas as categorias: até Meio-Leve, Leve, Meio-Médio, Médio e a partir do Meio Pesado
- 3- Cada equipe só poderá ter 1 (UM) atleta da classe m1 por lutando por rodada.
- 4-Cada equipe até 2 atletas para completar equipe de outras agremiações independente da região e núcleo
- 5- Permitido no Máximo 2 atletas não federados por Equipe.
- 6-Todos os outros atletas deverão ser federados pela a agremiação.
- 7- O campeonato será do M1 em diante. Com idades livres, fora o único atleta m1 por rodada .
- 8- O Campeonato Estadual por Equipes será disputado, obedecendo às seguintes Faixas de graduação: branca a Preta.
- 9- Todas as equipes que disputarão o Campeonato Estadual masters deverão ser formadas por no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) atletas, sendo 05 (cinco) atletas titulares e 03 (três) reservas.
- 10-O atleta poderá, a cada rodada, alternar entre a categoria de peso em que conferiu sua pesagem e a categoria de peso imediatamente superior.
- 11- Em cada confronto de equipes será vencedora aquela que obtiver o maior número de vitórias. Em caso de empate no número de vitórias, vencerá a equipe que obtiver o maior número de pontos: Ippon ou equivalente = 10 pontos; Waza-Ari = 01 ponto; Shido = 0 ponto.



## FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto  
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro  
Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967  
SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999  
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551  
Site: [www.judorio.org.br](http://www.judorio.org.br) E-mail: [judorio@judorio.org.br](mailto:judorio@judorio.org.br)

12-Nos confrontos das equipes, as lutas não terminarão empatadas a decisão será do árbitro sem acontecer golden score.

13-O sistema de apuração no Campeonato Estadual por equipes será de eliminatória simples com repescagem para os perdedores das quartas de finais.



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro
Considerada de Utilidade Pública - Lei nº 1401 de 25/09/1967
SEDE PRÓPRIA - Rua Pedro I, 4 - s/ 404 - Centro - CEP 20060-050 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999
CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551
Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

CAMPEONATO ESTADUAL POR EQUIPES MASTER

Agremiação:.....

Data:.....

Table with 3 columns: CLASSES, Nº DE ATLETAS INSCRITOS NA CLASSE (Mínimo: 3 e Máximo: 8), EQUIPE 1, EQUIPE 2. Multiple rows for data entry.

A QUANTIDADE DE ATLETAS INSCRITA NESTE FORMULÁRIO NÃO PODERÁ SER ALTERADA

Assinatura do(s) Professor(es)